



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 518, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 74, inciso II, aliena "a", da Lei Orgânica do Município e o Resultado do Concurso Público n.º 001/2019,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear, a contar desta data, a senhora **Miriam Furini**, portadora do RG n.º 8.804.238-7 SSP/PR e do CPF n.º 059.881.149-46, para exercer as funções do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional VIII – Analista Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Nível PE-11, Classe A, Nível 01.

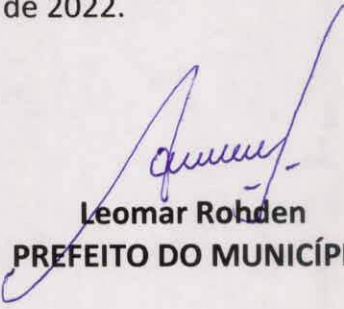
Art. 2.º A servidora relacionada no Art. 1º desta Portaria, deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração para se informar sobre o local de trabalho, horário de trabalho e os serviços a serem executados.

Art. 3.º Esta Portaria entre em vigor na sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2022.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eletronico Nº *2647*
da *16/08/22* FL. _____
Visto _____


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO